



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 841 de 20 MARÇO de 1980

"Que fixa o valor do metro quadrado de pavimentação e o metro linear de guias e sarjetas no 1º Núcleo da Cohab-JARDIM CRUZEIRO".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o relatório da administração e o processo da Concorrência Pública nº 03/79 que adjudicou as obras de pavimentação asfáltica e de guias e sarjetas no Jardim Cruzeiro, obras iniciadas a 03 de dezembro de 1979 e concluídas em 11 de julho de 1980, e a necessidade de reembolso das despesas feitas pela Prefeitura, para o que é necessária a fixação dos valores/metro das referidas obras,

## D E C R E T A :

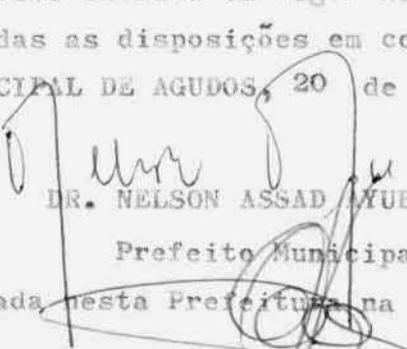
ARTº 1º- O preço do metro quadrado e do metro linear de pavimentação asfáltica e de guias e sarjetas da Vila JARDIM CRUZEIRO, sede urbana, respectivamente, fica fixado da seguinte forma:

- a) METRO QUADRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: G\$ 158,00  
(cento e cinquenta e oito cruzeiros).
- b) METRO LINEAR DE GUIAS E SARJETAS: G\$ 130,00  
(cento e trinta cruzeiros)

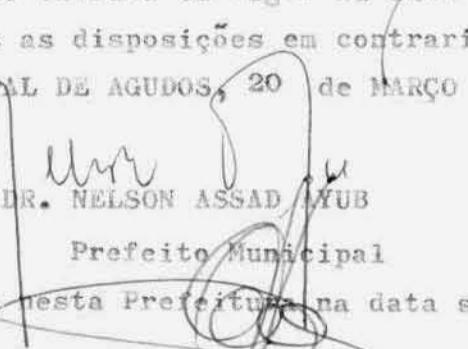
ARTº 2º- Com base no Mapa das obras e elementos cadastrais existentes a Lançadoria convocará os interessados para a opção de prazo de pagamento, e, em seguida, expedirá os avisos-recibos respectivos.

ARTº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 20 de MARÇO de 1980

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MATOS